

- c) *Curriculum Vitae* assinado e datado;
- d) declarações da experiência profissional (fotocópia);
- e) Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

Nos termos do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a falta de entrega de qualquer um dos documentos que deverão acompanhar a candidatura e anteriormente elencados, determinará a exclusão do procedimento concursal.

13.4 — Os candidatos na situação referida no Ponto 12 deverão ainda apresentar declaração emitida e autenticada pelos serviços de origem, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as avaliações de desempenho obtidas bem como a actividade que o candidato executa, quando se aplique. Caso pretendam exercer o direito de opção dos métodos de selecção devem efectuar essa menção no requerimento.

13.5 — Aos candidatos do mapa de pessoal do Município de Peso da Régua é dispensada a apresentação de certificados e comprovativos, desde que expressamente refram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual, nesses casos, o Juri do concurso solicitará oficiosamente os mesmos ao respectivo serviço de pessoal.

13.6 — Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do artigo 9.º, e por remissão, do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro. Para efeitos de admissão ao concurso, estes candidatos devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência e ainda os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma acima referenciado.

13.7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13.8 — Assiste ao Juri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

14 — Juri do concurso:

Terá a seguinte composição:

Efectivos:

Presidente — José Daniel Meireles de Almeida Lopes, Chefe da Divisão Administrativa e Gestão de Pessoal;

Vogal — Ricardo Alexandre Gonçalves Duarte, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social;

Vogal — Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura, Chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico;

Suplentes:

Vogal — Susana Cristina Dias Pereira, Chefe da Divisão de Gestão do Território;

Vogal — Maria Teresa Madureira Sampaio Vasques de Carvalho Lopes, Coordenadora Técnica de Pessoal. Sendo designado o 1.º Vogal Efectivo para substituir o Presidente do Juri nas suas faltas e impedimentos.

15 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método, constam da acta do júri do procedimento, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada por escrito.

16 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos ao procedimento concursal serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA. *Os candidatos admitidos* serão convocados pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização dos métodos de selecção, com indicação do local, data e hora em que os mesmos devam ter lugar.

17 — Ordenação final dos candidatos: a ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é unitária, ainda que lhes tenham sido aplicados métodos de selecção diferentes e expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de selecção, efectuando-se o recrutamento pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 54.º da lei n.º 12-A/2008, de 27/02 conjugado com o artigo 34.º da portaria 83-A/2009, de 22/01.

17.1 — Critério de desempate: Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes no artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17.2 — A Lista dos resultados intercalares, dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, será publicitada no portal da internet desta Autarquia, [www.cm-pesoregua.pt](http://www.cm-pesoregua.pt), e afixada no placard de informação do átrio dos Paços do Concelho.

17.3 — A lista Unitária de Ordenação final dos candidatos que completam o procedimento bem como as actas de exclusões do procedimento,

ocorridas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de selecção serão enviadas a todos os candidatos admitidos ao procedimento de concursal, no âmbito da audiência de interessados conforme estipula o n.º 1 do artigo 36.º da Portaria conjugado com o artigo 100.º do CPA.

17.4 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pelo Presidente desta Câmara Municipal, será publicitada no portal da internet desta Autarquia, [www.cm-pesoregua.pt](http://www.cm-pesoregua.pt), afixada no placard de informação do átrio dos Paços do Concelho e publicado um Aviso na 2.ª série do Diário da República

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (Reservas de Recrutamento).

20 — Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado: No *Diário da República*, 2.ª série; Na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*; Na página electrónica da Câmara Municipal de Peso da Régua ([www.cm-pesoregua.pt](http://www.cm-pesoregua.pt)), por extracto, disponível para consulta a partir da data da presente publicação do *Diário da República*; e No jornal de expansão nacional “Jornal de Notícias”, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da presente publicação no *Diário da República*.

20 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves*.

305180974

## MUNICÍPIO DE POMBAL

### Aviso n.º 20006/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção, torna-se público que por despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 26/08/2011, e na sequência do procedimento concursal comum publicado na 2.ª série do *Diário da República*, N.º 67 — 5 de Abril de 2011, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional — Função Higiene e Salubridade — ref.ª F, após negociação do posicionamento remuneratório nos termos do artigo 55.º da citada Lei n.º 12-A/2008, e do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com os candidatos classificados em primeiro e segundo lugar Leonel Gaspar Gonçalves e Paulo Rui Mota Ferreira Mendes, na 1.ª posição remuneratória, nível 1, correspondente à remuneração de 485,00€, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2011, iniciando-se também nesta data o período experimental de 90 dias.

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos termos do referido despacho, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

21 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*, Eng.º

305183517

### Aviso n.º 20007/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção, torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 08/09/2011, e na sequência do procedimento concursal comum publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 51 — 14 de Março de 2011, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — Função Obras Particulares (1) e Planeamento Urbano (1) — Ref.ª L, após negociação do posicionamento remuneratório nos termos do art.º 55.º da citada Lei n.º 12-A/2008, e do art. 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com a candidata classificada em primeiro lugar Ana Rita Gonçalves Freire, na 2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente à remuneração de 1.201,48€, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2011 iniciando-se também nesta data o período experimental de 180 dias.

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos termos do referido

despacho, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

28 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*, Eng.º

305181038

## MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA

### Aviso n.º 20008/2011

#### Alteração ao Plano Director Municipal

No âmbito da elaboração do Plano Director Municipal, irá decorrer entre 12 de Outubro a 23 de Novembro de 2011 a discussão pública da proposta de alteração do referido plano.

Os elementos relativos à elaboração da Alteração do Plano Director Municipal, podem ser consultadas na Câmara Municipal da Praia da Vitória (Divisão de Investimentos) entre as 09h00 e as 12h30 e das 13h30 às 16h00.

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão enviar as suas observações e sugestões, de forma escrita, para a Câmara Municipal, por correio ou para o endereço eletrónico geral@cmpv.pt.

29 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Lúcio Pereira Silva Monteiro*.

2025184027

## MUNICÍPIO DE SEIA

### Aviso n.º 20009/2011

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, de acordo com o processo de avaliação elaborado nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5, do artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi concluído com sucesso o período experimental da trabalhadora, Leonor Santos Ferrão, na sequência do Procedimento Concursal Comum de recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Coordenador Técnico, da Carreira de Assistente Técnico, numa subunidade orgânica: Secção de Expediente Geral e Arquivo, aberto por Aviso n.º 13523/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 30 de Julho de 2009.

O tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e na categoria em causa.

2 de Julho de 2011. — O Vereador com competências delegadas, *Paulo Caetano Abrantes Jorge*.

305158026

### Aviso n.º 20010/2011

Para efeitos do disposto no n.º 6, do Artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e por força do disposto no Artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, de acordo com o processo de avaliação elaborado nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5, do Artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi concluído com sucesso o período experimental do trabalhador, António da Silva Ferreira, na sequência do Procedimento Concursal Comum de recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Coordenador Técnico, da Carreira de Assistente Técnico, numa subunidade orgânica: Secção de Património, aberto por Aviso n.º 13523/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 30 de Julho de 2009.

O tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e na categoria em causa.

2 de Julho de 2011. — O Vereador com competências delegadas, *Paulo Caetano Abrantes Jorge*.

305157962

### Aviso n.º 20011/2011

Para efeitos do disposto no n.º 6, do Artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e por força do disposto no Artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, de acordo com o processo de avaliação elaborado nos termos do disposto

nos n.ºs 4 e 5, do Artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi concluído com sucesso o período experimental do trabalhador, Joaquim Gomes Ferreira, na sequência do Procedimento Concursal Comum de recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Coordenador Técnico, da Carreira de Assistente Técnico, numa subunidade orgânica: Secção de Águas, Saneamento, Leituras e Cobranças, aberto por Aviso n.º 13523/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 30 de Julho de 2009.

O tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e na categoria em causa.

2 de Julho de 2011. — O Vereador, com competências delegadas, *Paulo Caetano Abrantes Jorge*.

305157549

## MUNICÍPIO DA SERTÁ

### Declaração de rectificação n.º 1509/2011

**Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado: referência A: dois assistentes operacionais (motoristas); referência B: um assistente operacional (cantoneiro).**

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 19088/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 26 de Setembro de 2011, rectificam-se os n.ºs 5.2, 5.2.1, 5.3 e 5.4.

Assim, onde se lê:

«5.2 — Requisitos Especiais

5.2.1 — Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem em qualquer das seguintes situações previstas no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento.

5.4 — Em caso de impossibilidade de ocupação de posto de trabalho, por aplicação do constante no n.º 5.2.1 e por deliberação da Câmara Municipal, de 07/09/2011, o recrutamento é efectuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme prevê o n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;»

deve ler-se:

«5.2 — Para cumprimento do estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que: não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado; se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

5.3 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despacho de 7 de Setembro último.»

O prazo para apresentação de candidaturas estabelecido no n.º 7.1 do aviso acima referido e ora rectificado recomeça a sua contagem a partir da data da publicação da presente rectificação.

Mantêm-se válidas todas as candidaturas já apresentadas, podendo os candidatos, se assim o entenderem, entregar documentação complementar que eventualmente actualize ou acrescente elementos de informação considerados relevantes para a apreciação das suas candidaturas.

28 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.

305176365

## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

### Aviso n.º 20012/2011

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torno público que, por meu Despacho n.º 6/RH/2011, de